



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 452/2011

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do regimento interno, e o contido nos artigos 143, 149 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E**

**ALTERAR** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 307/2011, de 16-3-2011, que passa a ter a seguinte redação:

**“Instituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelo Juiz Substituto Luiz Jackson Miranda Junior e pelos servidores Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, Técnico Judiciário, Diretor da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, e Rosa Medeiros Pontes de Almeida, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Setor de Benefícios da Secretaria de Recursos Humanos, visando, sob a presidência do primeiro, apurar denúncias de ameaças relatadas no Processo Administrativo nº 93.595/2011, de 8-2-2011, atribuídas ao servidor no exercício de suas atribuições ou com elas indiretamente relacionadas, tendo a referida comissão, em consonância com o artigo 148 da Lei 8.112/90, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório conclusivo à Presidência deste Regional”.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 5 de abril de 2011.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Vice Presidente  
no exercício da Presidência